

#### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

Oficio-Circular nº 5/2023/CVM/SSE

São Paulo, 30 de maio de 2023.

Às Companhias Securitizadoras,

Assunto: Atualizações no Sistema Fundos. Net para envio do regime informacional das securitizadoras e de seus patrimônios separados.

Prezadas e Prezados,

- 1. O presente Oficio Circular tem como propósito orientar as Companhias Securitizadoras sobre a dinâmica de envio das informações previstas no art. 47 da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Res. 60" ou "Resolução").
- I) Nova função no Sistema Fundos. Net para envio das informações de emissões submetidas ao patrimônio separado (art. 47):
- 2. Comunicamos que, a partir de 1/7/2023, o envio das informações periódicas e eventuais dos Outros Títulos de Securitização ("OTS"), conforme previsto no art. 47, tais como os certificados de recebíveis ou debêntures de securitização, quando constituído o patrimônio separado nos termos da Lei nº 14.430/22, deverá ser feito de forma apartada das demais informações do patrimônio próprio da Companhia Securitizadora.

- 3. Esse novo procedimento se assemelha à dinâmica praticada para as emissões de CRI e CRA, onde os patrimônios separados das emissões são cadastrados pela companhia securitizadora de forma a identificar cada patrimônio e respectivo regime informacional.
- 4. Tais orientações também se aplicam às emissões de Sociedade de Propósito Específico ("SPE") que se enquadrem no §1º do art. 3º da Resolução.

## II) Formulários estruturados

#### II.1) Informe Mensal de OTS

- 5. Para o preenchimento do Informe Mensal estruturado, conforme estabelecido no art. 47, inciso V, e Suplemento G da Resolução, deve-se utilizar o modelo de formulário disponível no menu "Materiais de Apoio" do Sistema Fundos.NET, selecionando a opção "Informes Periódicos" > "Informe Mensal de OTS".
- 6. A primeira entrega do Informe Mensal no novo modelo deverá ocorrer em até 30 dias após a data-base de 30/6/2023, conforme previsto no inciso V do Art. 47 da Resolução.

## II.2) Formulário de Referência ("FRe")

- 7. Destacamos que o FRe deve ser entregue em até 5 (cinco) meses contados da data de encerramento do exercício social da companhia securitizadora, conforme disposto no art. 48 da Resolução e atualizado em até 5 (cinco) dias úteis contados da ocorrência dos fatos listados no parágrafo único do referido artigo.
- 8. Nesse sentido, destacamos que o formulário estruturado para entrega do FRe, cujo conteúdo reflete o Suplemento C da Resolução, encontra-se disponível desde 20/12/2022 no menu "Materiais de Apoio", selecionando a opção "Informes Periódicos" > "Formulário de Referência Estruturado".

# II.3) Formulário Cadastral ("FCa")

- 9. O FCa deve ser entregue até 31 de maio de cada ano, nos termos do art. 2°, inciso II, da Resolução CVM nº 51 e atualizado em até 7 (sete) dias úteis contados do fato que deu causa à alteração, conforme inciso I do referido artigo.
- 10. O formulário estruturado para a entrega do FCa, cujo conteúdo reflete o Suplemento D da Resolução, encontra-se disponível desde 20/12/2022 no menu "Materiais de Apoio", selecionando a opção "Informes Periódicos" > "Formulário Cadastral Estruturado".

#### III) Encaminhamento de dúvidas

- 11. Em caso de dúvidas sobre a utilização do sistema Fundos.Net, deverá ser contatada a Superintendência de Suporte à Emissores da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, pelo telefone (11) 2565-5064 ou e-mail emissores.fundos@b3.com.br.
- 12. Para esclarecimentos adicionais sobre o teor deste Oficio Circular, solicitamos contatar a Divisão de Supervisão de Securitização - DSEC, por meio do endereço eletrônico dsec@cvm.gov.br.

Atenciosamente,

Marcelo Firmino dos Santos

Chefe da Divisão de Supervisão de Securitização – DSEC

Bruno de Freitas Gomes

Superintendente de Supervisão de Securitização – SSE



Documento assinado eletronicamente por Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues, Superintendente, em 29/05/2023, às 12:28, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Firmino dos Santos, Chefe de Divisão, em 29/05/2023, às 14:59, com fundamento no art. 6° do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://super.cvm.gov.br/conferir autenticidade, informando o código verificador **1789423** e o código CRC **712D2D20**.

This document's authenticity can be verified by accessing https://super.cvm.gov.br/conferir autenticidade, and typing the "Código Verificador" 1789423 and the "Código CRC" 712D2D20.

**Referência:** Processo nº 19957.009383/2021-43

Documento SEI nº 1789423